



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br



Relatório nº 7/2022/ICHPO

Processo nº 23117.004555/2022-32

Interessado(s): Ademar Alves dos Santos, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC)

Relatório do Processo Final de Seleção
EDITAL PROEXC Nº 27/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE
EXTENSÃO EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS: O PAPEL DO MOVIMENTO
SURDO BRASILEIRO

No período de 15/02/2022 a 18/02/2022, foram recebidas 04 (quatro) solicitações de inscrição dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail.

A primeira fase (Eliminatória) do processo de seleção, constou da análise da documentação e foi realizada no dia 19/02/2022, seguindo as orientações previstas nos Itens 4 e 3.2.1, do Edital.

Para a segunda fase (Avaliação) do processo de seleção, ocorrida em 21/02/2022, foram avaliados o Histórico Escolar, o Curriculum Lattes, o Quadro de Compatibilidade de Horários (apenas para fins de conferência de compatibilidade com as 20 horas/semanais do projeto) e a Carta de Intenção, das candidatas com as inscrições deferidas na primeira fase.

As candidatas com as inscrições indeferidas, Charlene Cristiane Medeiros de Moura e Marielly Medeiros de Oliveira, **não apresentaram recursos** contra o **Resultado Parcial, publicado em 22/02/2022**, na forma e no prazo previsto no Item 9.1, deste Edital.

A análise do Histórico Escolar, levou em consideração o rendimento das candidatas, sendo que o maior CRA geral recebeu nota 87,5, e para as demais, a nota foi calculada proporcionalmente; e, neste item, a maior nota foi da candidata, de inscrição 3.

A pontuação do Curriculum Lattes, se deu conforme a Tabela de Pontuação disposta no Anexo V, do Edital. A candidata com maior pontuação recebeu nota 54,5 e as demais tiveram sua nota calculada proporcionalmente. A candidata com maior pontuação no Curriculum Lattes, foi a de número 03.

A análise do Quadro de Compatibilidade Horária (Anexo II), considerou a disponibilidade de 20 horas semanais e a **disponibilidade de trabalhar em dias não úteis**, em função das necessidades do projeto e do setor.

Apenas a candidata Bárbara Evaristo Cunha, apresentou quadro compatível com às demandas de trabalho, previstas no Item 3.2.2, do Edital.

Entretanto, esse critério não é eliminatório, conforme previsto no Item 8.4, do mesmo Edital.

A Carta de Intenção foi avaliada e recebeu nota conforme critérios e pontuação, apresentados no Anexo VI, do Edital.

Os critérios para essa correção, consideraram as intenções, os argumentos, a sistematização e articulação das ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento da Carta de Intenção, com fluidez e coerência no encadeamento lógico da argumentação.

A **nota final** das candidatas, foi obtida de acordo com as orientações previstas no Item 8.6, do Edital, **o que resultou no presente Resultado Final**, apresentado no **Quadro 01, abaixo**.

Quadro 01 - Resultado Final

Inscrição	Candidatas	Classificação Final	Resultado
03	Gabriela Paloma Santos da Silva	1º	Classificada
01	Bárbara Evaristo Cunha	2º	Classificada
02	Charlene Cristiane Medeiros de Moura	-	Desclassificada
04	Marielly Medeiros de Oliveira	-	Desclassificada

Ituiutaba, 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Ademar Alves dos Santos
Coordenador do Projeto de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Alves dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/02/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3402912** e o código CRC **D5B1BD38**.